



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Ofício n.º 156/2018 - SEC.

Cajuru, 8 de outubro de 2018.

Senhor Deputado,

Comunicamos Vossa Excelência que esta Egrégia Casa de Leis, aprovou por unanimidade, na última sessão ordinária realizada dia 4 de outubro do corrente a Moção n.º 1, de autoria de todos os vereadores, em manifestação de APOIO aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, que segue anexa.

Solicitamos ainda que referida reivindicação receba o apoio de Vossa Excelência para que as matérias que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Respeitosamente,

WILSON ALVES MARTINS
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
Presidência da Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Av. Major Adolfo Paoliello, 371 – Caixa Postal 24 – Vila Dom Bosco - CEP: 14240-000 – Cajuru (SP)
PABX: (16) 3667 1140 / e-mail: camaradecajuru@netsite.com.br / contato@camaradecajuru.sp.gov.br
site: www.camaradecajuru.sp.gov.br

Secretaria-Geral da Mesa SETMO 16/10/2018 17:21
Fundo: 4553
Ass.: J. Souza
Of. 1380

F. 105

2.77 670



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 1/2018 (Apoio)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJURU

Estado de São Paulo

PROTOCOLO Nº 536 - 19/09/2018

LETÍCIA AMORIM DE LIMA

Secretária Legislativa

CPF: 387.413.028-26

Propomos à esta Casa Legislativa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalis;

Considerando que, o Postalis, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalis, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Federal, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano BD passando a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Ante ao Exposto, REQUEREMOS nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada MOÇÃO DE APOIO desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Assim, solicitamos o apoio de todos os vereadores desta Câmara, no sentido de aprovar a referida moção, que expressa nosso apoio aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Transmita-se o teor desta aos homenageados, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

SALA DAS SESSÕES, 17 de setembro de 2018

JOÃO MARCOS DE ARAÚJO – “Foia”

Vereador

WILSON ALVES MARTINS

Vereador

FERNANDO JEREMIAS DA COSTA – “Fernando Cabeleireiro”

Vereador

ALEX MORETINI

Vereador

ANTÔNIO GERALDO DA SILVA – “Toninho do Dom Bosco”

Vereador

JOSÉ CARLOS COELHO – “Coelho”

Vereador



Câmara Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

JOSÉ PALANCIO SOBRINHO – “Palancio da Saúde”

Vereador

PEDRO CÁSSIO DE JESUS SANTOS – “Cassinho da Saúde”

Vereador

William Jones Moreira Ferreira
WILIAM JONES MOREIRA FERREIRA – “William da Garagem”

Vereador



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 156/2018, da Câmara Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo. Moção de apoio "para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais".

Em 25/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79567 - 2